



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

Publicado
No Mural Oficial em
14 de julho de 2023
PUBLICAÇÃO NOS TERMOS
DO ART. 1º DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 043/2002

DECRETO Nº 033-A/2023

DE 14 DE JULHO DE 2023

*Dispõe sobre a premiação do VII Concurso Leiteiro,
por ocasião do XV FORRÓ DOURADA.*

O Prefeito do Município de Pedra Dourada/MG, Fagner Ferreira Veiga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.65, IV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de observância aos princípios que regem a administração pública: legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade;

CONSIDERANDO, a Lei nº. 947/2022 e Lei nº 950/2022, que dispõe sobre a LDO e que estima a receita e fixa despesa do Município para o exercício financeiro do ano de 2023;

CONSIDERANDO, que a realização de Concurso Leiteiro, é uma tradição nesta municipalidade, e ainda tem como fomento o desenvolvimento do emprego e renda e, em sendo um dos pilares da economia local, que será realizado nos dias 02/08 a 05/08 no evento festivo denominado de XV FORRÓ DOURADA;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecermos valores para a premiação para cada uma das categorias, como incentivo à participação dos pequenos e médios produtores de leite, de forma divulgar e fomentar a comercialização de matrizes.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a premiação para fomentar o setor agropecuário do Município de Pedra Dourada/MG, através do Concurso Leiteiro, a ser realizado durante o XV FORRÓ DOURADA.

Art. 2º. Todos os produtores inscritos, serão contemplados com R\$500,00 (quinhentos reais) de participação.

Art. 3º. O VII Concurso Leiteiro, abrangerá 02 (duas) categorias, e as premiações seguirão os seguintes valores, de acordo com a classificação dos concorrentes, a saber:

I - Categoria: 35 Kg de Leite

a) 1º lugar – R\$10.000,00 (dez mil reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

b) 2º lugar – R\$5.000,00 (cinco mil reais)

c) 3º lugar – R\$3.000,00 (três mil reais).

II) Categoria: 25 Kg de Leite

a) 1º lugar – R\$5.000,00 (cinco mil reais);

b) 2º lugar – R\$3.000,00 (três mil reais);

c) 3º lugar – uma roçadeira.

Art. 4º. Publicado o resultado definitivo do Concurso Leiteiro, o Executivo Municipal terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para realizar a entrega da premiação aos vencedores, que correrão por dotação própria, já prevista na LDO e LOA.

Art. 5º. A premiação será feita diretamente ao único vencedor por categoria e classificação.

Art. 6º. O repasse das premiações aos vencedores ocorrerá mediante a realização de empenho de despesa, com a consequente liquidação.

Parágrafo único: O pagamento será efetuado em cheque nominal ao vencedor.

Art. 7º. As premiações de que trata este Decreto serão custeadas pela fonte nº. 1.500, dotação orçamentária nº. 02151392.0048.2013.33903100 - Manutenção de Realização de Festas Cívicas e Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e ficha nº. 1234.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Dourada/ MG, 14 de julho de 2022.

Fagner Ferreira Veiga
Prefeito Municipal de Pedra Dourada/MG

ATA DE PREMIAÇÃO DO VII CONCURSO LEITEIRO DE 2023

Aos dias dois, três, quatro e cinco do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, foi realizado o VII Concurso Leiteiro no Parque Municipal de Exposições de Pedra Dourada/MG. Participaram 14 (quatorze) expositores, a saber, Cleuza Teixeira Soares, André Luiz de Almeida Saar, Michel Barbosa Lima, Carlos Roberto de Melo, Anderson Pereira Tavares, Fabio de Almeida Saar, Antônio José Teixeira da Costa, Antônio Wilson Neres dos Santos, Hamilton Cesar de Sousa Zam, Luciano de Paula de Sousa, Anderson Paulino Marinho, Jose Luiz de Andrade, Artur Jose Sanglard do Amaral e Francisco Antonio Pedrosa, que concorreram às seguintes premiações: Na categoria 35kg de Leite: 1º (primeiro) lugar – R\$10.000,00 (dez mil reais); 2º (segundo) lugar – R\$5.000,00 (cinco mil reais); e, 3º (terceiro) lugar – R\$3.000,00 (três mil reais). Na categoria 25kg de Leite: 1º (primeiro) lugar – R\$5.000,00 (cinco mil reais); 2º (segundo) lugar – R\$3.000,00 (três mil reais); e, 3º (terceiro) lugar – uma roçadeira. Sendo assim, foram contemplados os seguintes produtores: na categoria 35kg de Leite – em 1º (primeiro) lugar, Sr. Antônio Wilson Neres; em 2º (segundo) lugar, Sr. Luciano de Paula de Souza; e, em 3º (terceiro) lugar, Sr. Antônio José Teixeira da Costa. Na categoria 25kg de Leite – em 1º (primeiro) lugar, Sr. Hamilton Cesar de Sousa Zam; em 2º (segundo) lugar, Sr. Anderson Paulino Marinho; e, em 3º (terceiro) lugar, Sr. André Luiz de Almeida Saar. Sendo que, todos os produtores foram contemplados com R\$500,00 (quinhentos reais) de participação. É a presente ata, estando cientes todos os participantes abaixo assinados.

Pedra Dourada, 16 de agosto de 2023.

Cleuza Teixeira Soares

Jose Luiz de Andrade

Luciano de Paula de Souza

Antonio José Teixeira da Costa

Anderson Paulino Marinho

Carlos Roberto de Melo

Francisco Antonio Pedrosa

Anderson Pereira Tavares

Fabio de Almeida Saar

André Luiz de Almeida Saar

Hamilton Cesar de Sousa Zam

Michel Barbosa Lima

Antonio Wilson Neres dos Santos

Artur Jose Sanglard do Amaral